

EDITAL

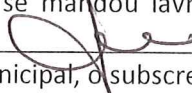
----- **Bruno António Sousa Gomes**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **vinte e três de outubro de dois mil e vinte e cinco**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 184/2025 -----

-----Mercado Magriço:-----

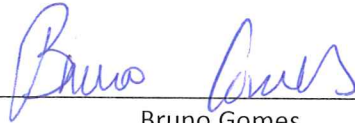
-----Sobre este assunto, o **Senhor Vice-Presidente Bruno Gomes**, referiu ter sido agendado dada a necessidade de formalizar a decisão de não realização do evento Mercado Magriço 2025, conforme resultou da reunião corrido no transato dia dezassete, com a Senhora Vereadora Sónia Numão e com a Dra. Lúcia Lucas, que integrarão o novo executivo. O Senhor Vice-Presidente informou os presentes que, atendendo a que a data de realização do Mercado Magriço se encontrava muito próxima da data da tomada de posse do novo executivo, propôs uma reunião com a Dra. Sónia, eleita no ato eleitoral do passado dia 12 de outubro. A reunião teve lugar na Sala dos 40 Anos, estando presentes o próprio, a Chefe da DGM, Ana Carvalho, o Dr. Fernando Amaro, a Senhora Vereadora Sónia Numão e a Dra. Lúcia Lucas. Durante a reunião foi apresentado o ponto de situação da realização do evento “*Mercado Magriço 2025*”. Quanto aos procedimentos relativos à contratação do aluguer das tendas e demais estruturas, como mesas, cadeiras, mercadinhos, equipamento cozinha, etc., foi apresentado o caderno de encargos e respetiva preço base relativo a este procedimento, o qual foi elaborado em conformidade com as necessidades indicadas pelos produtos/empresários que se inscreveram para participar no certame. Foi apresentada o caderno de encargos e preço base relativo à programação/ artistas que iriam atuar no evento, bem como outros orçamentos necessários, como aluguer de geradores, gás, publicidade, entre outros. Foram abordados alguns pontos quanto aos concursos que decorrem no evento, como mel, castanha e ovinos e caprinos, nomeadamente a necessidade de serem articuladas certos aspetos com entidades externas, quer para constituição dos júris dos respetivos concursos, quer com os serviços de veterinária quanto ao concurso do gado. Uma vez que o novo executivo tomaria posse tão próximo da data da realização do evento, e seria este a assumir o evento e respetivos encargos, embora esteja tudo articulado, nesta data ainda seria possível não prosseguir com a formalização da contratação, e assim não gerar despesa ao município, caso o novo executivo que assumirá funções, pretendesse adiar ou cancelar este evento. Após o esclarecimento de todas as questões colocadas, a Dra. Sónia informou que iria reunir com outros elementos da sua nova equipa, para apresentar os dados transmitidos e tomarem uma decisão. Prosseguiu o Senhor Vice-Presidente dizendo que nesse mesmo dia foi contactado telefonicamente pela Senhora Vereadora Sónia Numão, que lhe transmitiu já ter contactado a Dra. Ana Carvalho, a informar que devido à proximidade da data do evento e havendo ainda esta possibilidade de tomar esta decisão sem encargos para o município, foi ponderado e decidido a não realização do Mercado Magriço nesta data, não se levando, por conseguinte, a efeito os procedimentos contratuais iniciados. A Chefe de Divisão Gestão Municipal, Ana Carvalho referiu que efetivamente não prosseguiu com os procedimentos contratuais aquisitivos, mas é necessário formalizar a decisão de revogação das contratações, quer das tendas quer dos artistas, para colocação na própria plataforma de contratação ACINGOV, quer para comunicação aos artistas que iriam atuar, conforme declaração solicitada pelo agente dos artistas. A **Senhora Vereadora Sónia Numão** referiu que efetivamente, após ter conhecimento do ponto de situação, e havendo esta possibilidade de cancelar o evento sem que disso resultassem encargos para o Município, após ponderação decidiu conjuntamente com a sua nova equipa, adiar a realização do evento Mercado Magriço, para nova data a designar. -----

-----O Executivo deliberou, por **unanimidade**, revogar a decisão de contratar de todos os procedimentos aquisitivos relativos e necessários à realização do evento “*Mercado Magriço 2025*”, tendo em conta a decisão de cancelar a realização do evento nas datas definidas de 7,8 e 9 de novembro. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Chefe da Divisão de Gestão Municipal, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 23 de outubro de 2025 -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penedono



Bruno Gomes